



REQUERIMENTO

RPS

26/2016

CONSIDERANDO que a Comissão de Finanças e Orçamento está examinando o Projeto de Lei nº 510/2012 de autoria do nobre Vereador Aníbal de Freitas.

REQUEIRO, nos termos regimentais, nova manifestação da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, ao Projeto de Lei acima citado, com base no art. 72 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, tendo em vista: informação do Executivo a fls. 43 do processo, segundo a qual "(...) o referido logradouro está denominado como Praça Efro Guimarães, codlog 50.562-9 (...)"; as consequências que esta informação tem sobre a classificação da propositura como projeto de denominação ou de alteração de denominação de logradouro; e seus reflexos sobre a tramitação posterior que a propositura terá nesta Casa.

'Art. 72 - A manifestação de uma Comissão sobre determinada matéria não exclui a possibilidade de nova manifestação, mesmo em proposição de sua autoria, se o Plenário assim deliberar.'

São Paulo, 01 de agosto de 2016.



Vereador Jonas Camisa Nova

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento